

DECRETO Nº1.231/2005

CLASSIFICA E INCLUI NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ATILIO PIZZOL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando:

As disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 e normas dela decorrentes;

As normas expressas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Há necessidade de classificar as Unidades Escolares adequando-as à legislação vigente.

DECRETA:

Art.1º - A Unidade Escolar que integra a Rede Municipal de Ensino fica classificada de acordo com o nível de Ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação anterior, conforme especificado:

01	Escola de 1º Grau	Escola Municipal de	EMEF
	ATILIO PIZZOL	Ensino Fundamental	
		ATILIO PIZZOL	

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2005.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2005.

Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.231/2005

CLASSIFICA E INCLUI NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ATILIO PIZZOL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando:

As disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 e normas dela decorrentes;

As normas expressas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

Há necessidade de classificar as Unidades Escolares adequando-as à legislação vigente.

DECRETA:

Art.1° - A Unidade Escolar que integra a Rede Municipal de Ensino fica classificada de acordo com o nível de Ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação anterior, conforme especificado:

01	Escola de 1º Grau	Escola Municipal de	EMEF
	ATILIO PIZZOL	Ensino Fundamental	
	,	ATILIO PIZZOL	

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2005.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2005.

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal